



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 112/2024**

**Ementa:** Constituição de Comissão para Recebimento da Obra da Sede do CREA-RN, concernente ao Processo nº 4675155/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXX, do artigo 92, do Regimento do CREA-RN;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4675155/2023, referente à contratação de empresa para a reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA RN, situada na Av. Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova Natal/ RN;

Considerando que os serviços de reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA RN, foram realizados através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA, Decisão Plenária Nº PL-1125/2019 - CONVÊNIO 92/2019 - Processo CF-4430/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento da Obra concernente ao Processo nº 4675155/2023, referente à contratação de empresa para a reforma, ampliação e manutenção predial da Sede do CREA RN, situada na Av. Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova Natal/ RN, Contrato nº 004/2023, composta pelo Conselheiro **Engº Civil Victor Hugo Gomes e Souza Braz – Coordenador**, Servidores: o Gerente de Serviços e Suprimento **José**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Marcelino Júnior** – Matrícula nº 12190 e o Assessor Técnico **Antônio Miranda de Moraes** – Matrícula nº 15225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 09 de abril de 2024.

**ROBERTO WAGNER DA COSTA FERNANDES**  
**Presidente do CREA-RN**